



LEI MUNICIPAL Nº 976 DE 25 DE JULHO DE 2025.

*Concede título de Utilidade Pública Municipal
a Associação dos Produtores Rurais de
Córrego Taquaral e dá outras providências.
(Autor: Vereador Tiago Fernandes da Costa)*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Associação dos Produtores Rurais de Córrego Taquaral, inscrita no CNPJ sob o nº 57.630.252/0001-11, situada na Fazenda Taquaral, Município de Muqui/ES, o título de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, por seus relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2º - Pelo presente, ficam conferidas à Entidade acima, todas as prerrogativas municipais inerentes ao título ora concedido.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Muqui/ES, 25 de julho de 2025.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeitura Municipal de Muqui/ES

**MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 25/07/2025

Nicolau Cyperidião Neto
Secretaria Municipal de Administração e Finanças